



Relatório Anual 2024



Cooperativa de
Economia e Crédito
Mútuo dos Funcionários
da Nestlé - NESCREDO

presente
na sua
conquista

Sumário

01.	Palavra do Presidente	04
02.	Informações Legais	05
03.	Missão, Valores, Visão e Propósito	06
04.	Administração	07
05.	Delegados	08
06.	Estrutura Administrativa	10
07.	Ações Realizadas	12
08.	Ações de Responsabilidade Socioambiental e Climática	17
09.	Números da Nescred	28
10.	Benefícios	42
11.	Demonstração do uso do FATES	46
12.	Demonstração Financeira e Notas Explicativas de Administração	48
13.	Parecer da Auditoria	92
14.	Edital de Convocação da Assembleia	96
15.	Agradecimentos	99

Fortalecendo nosso compromisso de transparência na gestão da Nescred, compartilho o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2024, também em conformidade com nossas normas legais e estatutárias. Agradecemos a confiança depositada e reafirmamos o nosso compromisso com os valores que conduzem nossa relação com cada um de vocês.

2024 foi um ano desafiador para as cooperativas e mercado financeiro mas juntos conseguimos superar os desafios para as transformações e conquistas importantes para nossa cooperativa. Com orgulho, celebramos nossa nova identidade, agora somos a Nescred! Com o novo nome, veio também uma nova marca, uma nova linguagem editorial e uma forma mais ativa de relacionamento com nossos cooperados - um passo importante que fortalece ainda mais nossa essência cooperativista de apoiar nossos cooperados e proporcionar benefícios que impactam positivamente em suas vidas.

O bem-estar dos nossos cooperados e colaboradores sempre foi nossa prioridade. Cientes da importância da segurança e integridade, implementamos iniciativas para amparar aqueles que enfrentam dificuldades. Destaco a linha de crédito especial para mulheres vítimas de violência doméstica, uma medida que visa garantir com confidencialidade o suporte financeiro em complemento as outras iniciativas que a Cia oferece. Além disso, reafirmamos nosso compromisso social oferecendo benefícios como 426 Kits Nascimento e 103 reembolsos de matrículas para ensino superior e 30 para escolas de idiomas, além dos prêmios dos sorteios anuais. Cada iniciativa reflete nosso desejo de agregar valor à jornada financeira e pessoal de nossos cooperados.

Encerramos 2024 com a convicção de que estamos no caminho certo, fortalecendo nossa cooperativa e atendendo às necessidades dos nossos cooperados. Agradeço a cada um que confia em nosso trabalho, o que nos permite crescer e evoluir juntos. Por fim, reconheço o excelente trabalho realizado pela nossa equipe, diretoria e conselheiros e convido todos a conhecerem os resultados alcançados em 2024, detalhadamente apresentados neste relatório.

Muito obrigado!



Marcos Valentim Baccarin

Diretor Presidente



Canais de acesso



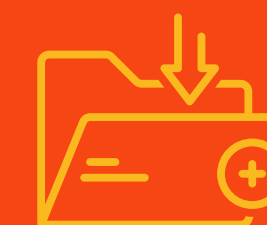
0800 510 2184 – opção 1
nescred@br.nestle.com
www.nescred.com.br
<https://wscrednescred.facilinformatica.com.br/facweb/>
Para quem utiliza Android - App Nescred
Para quem utiliza IOS, escaneando o QR Code
disponível nas páginas do nosso site

Ouvidoria/Canal de Denúncia



(DDG) 0800 111 9124
WhatsApp: 55 51 9691 0871
<https://speaksafely.com/fncc>

Registros



Banco Central do Brasil: 35400010649
CNPJ (MF): 62.562.012/0001-67
JUCESP: 354.000.106-49

Endereço



Rua Doutor Rubens Gomes Bueno nº 691,
Conj 221, Bloco A, Condomínio 17.007
Nações Unidas
CEP: 04730-903 – São Paulo - SP



Nosso propósito



Contribuir com o Desenvolvimento Econômico Social do cooperado de forma sustentável e equilibrada, estando inserido na vida financeira do cooperado, sendo a segurança no presente e a parceria de um futuro financeiro estável.

Nossos valores



A Nescred considera como principais pilares de suas ações os seguintes valores: Apoio Social, Educação Financeira, Conformidade, Ética, Sustentabilidade e Inovação.

Nossa visão



Ser prioridade para cooperados na busca de apoio financeiro, de forma confiável, segura e funcional.

Nossa missão



Ser apoio para o alcance dos objetivos de seus cooperados por meio da oferta de serviços e benefícios em condições mais vantajosas do que as oferecidas no mercado financeiro tradicional, sendo contribuinte para uma vida financeira mais saudável.



Diretoria Administrativa

Diretor Presidente
Marcos Valentim Baccarin

Diretor Administrativo
Francisco Gonçalves Neto

Diretor Operacional
Tiago Castillo e Sousa

Conselho de Administração

Presidente do Conselho
Rafael Martines da Costa

Conselheiro
Daniel Nobre Morelli

Conselheiro
Douglas Deivid de Oliveira Sartori

Conselho Fiscal

Coordenador do Conselho Fiscal
Sidney Isaias Ribeiro

Conselheiro Efetivo
Marco Aurélio Cavalcante Nunes

Conselheira Efetivo
Mariane Galetti Figueiredo

Conselheiro Suplente
Leandro Bovo



A photograph of four young adults (three women and one man) standing in a room, smiling and looking towards the camera. The image is heavily overlaid with a warm, yellow-orange color. The man in the foreground has his arms crossed. The background shows a brick wall and a window with curtains.

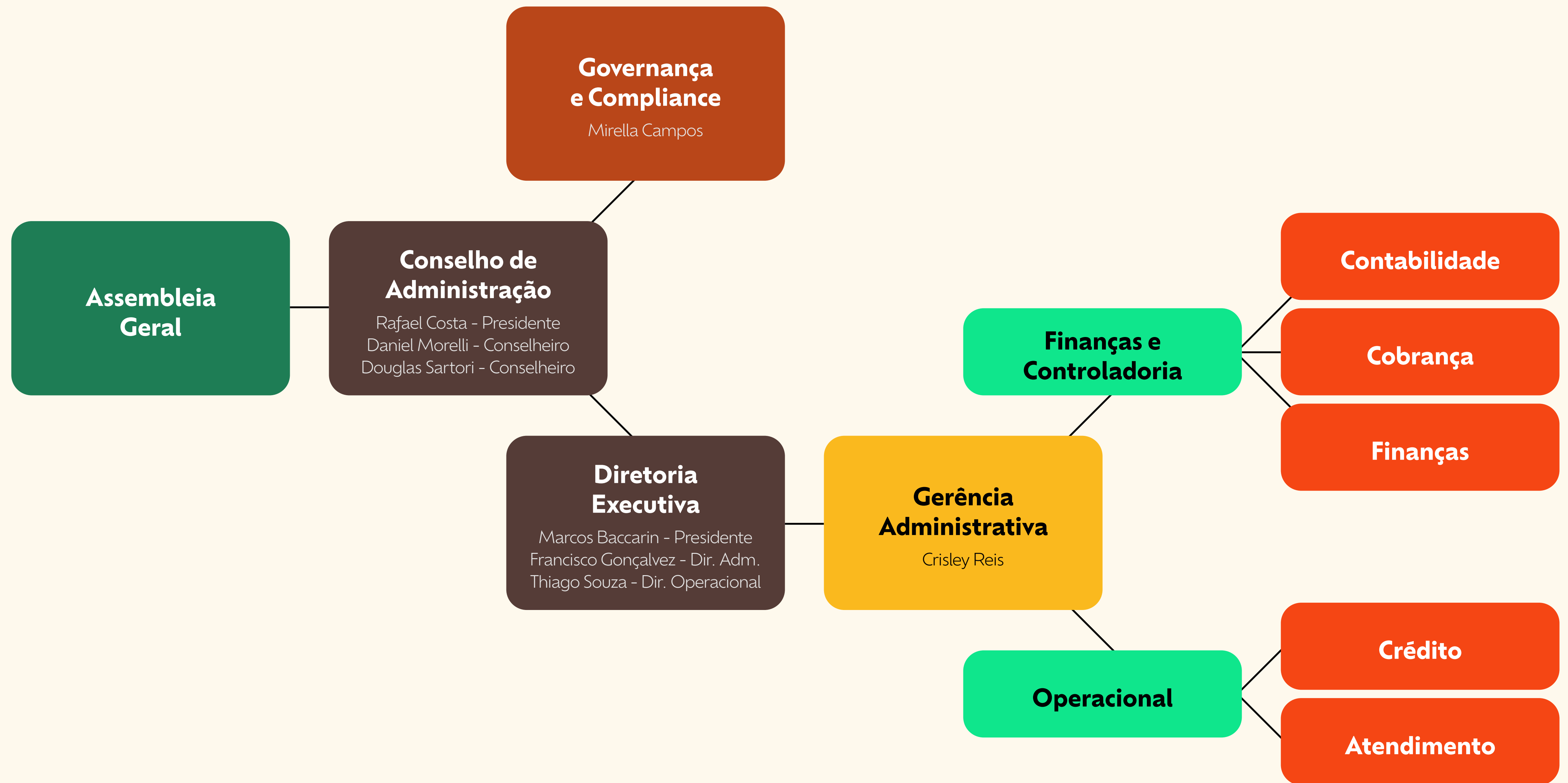
Delegados

Unidade	Nome	Unidade	Nome
Filia de Vendas Rio de Janeiro	Flavia Barbosa Rizo	Fábrica Araras	Reginaldo Alaor Raimundo
Filial de Vendas Recife	Paulo Fernando de Moraes Aquino	Fábrica Araras	Ana Cristina Alencar Tavares
Filial de Vendas Recife	Cristiana Paula de Araujo Lima	Fábrica Araras	Aline Moraes Goncalves Morgado
CD São Bernardo	Edson Marcelino Pontes	Fábrica Rio Pardo	Ellem Karoline Baio Accorinte Alves
CD São Bernardo	Danielle Carvalho da Silva	Fábrica Rio Pardo	Gabriel Henrique Marchi dos Santos
Fábrica Caçapava	Elton Alexandre dos Santos	Filial de Vendas São Paulo	Jane Fernandes de Moraes Silva
Fábrica Caçapava	Erica Rayane da Silva	Filial de Vendas São Paulo	Luciana Carvalho Ramos Cajado
Fábrica Caçapava	Danilo dos Santos Brito	Fábrica Feira de Santana	Manoella Dantas Nepomuceno
Fábrica Marília	Cássia Fernandes Moura	Fábrica Feira de Santana	Mikayla Amorim da Silva
Sede	Fabio Moreira Santos	NBS	Luciano Luiz de Carvalho
Sede	Laura Zunfrile Alves Neves Baldicci	Funepp	Karoline C. Rusticci Rosenfeld
Sede	Humberto Matussi	Froneri	Airton Fernando Paliars
Sede	Jose Ricardo Varandas	Froneri	Samara Pereira de Macedo
Fábrica Araçatuba	Julio Cesar Alessio		





Estrutura Administrativa



**Ações
realizadas**





Campanha de lançamento da **nova marca** Nescred!

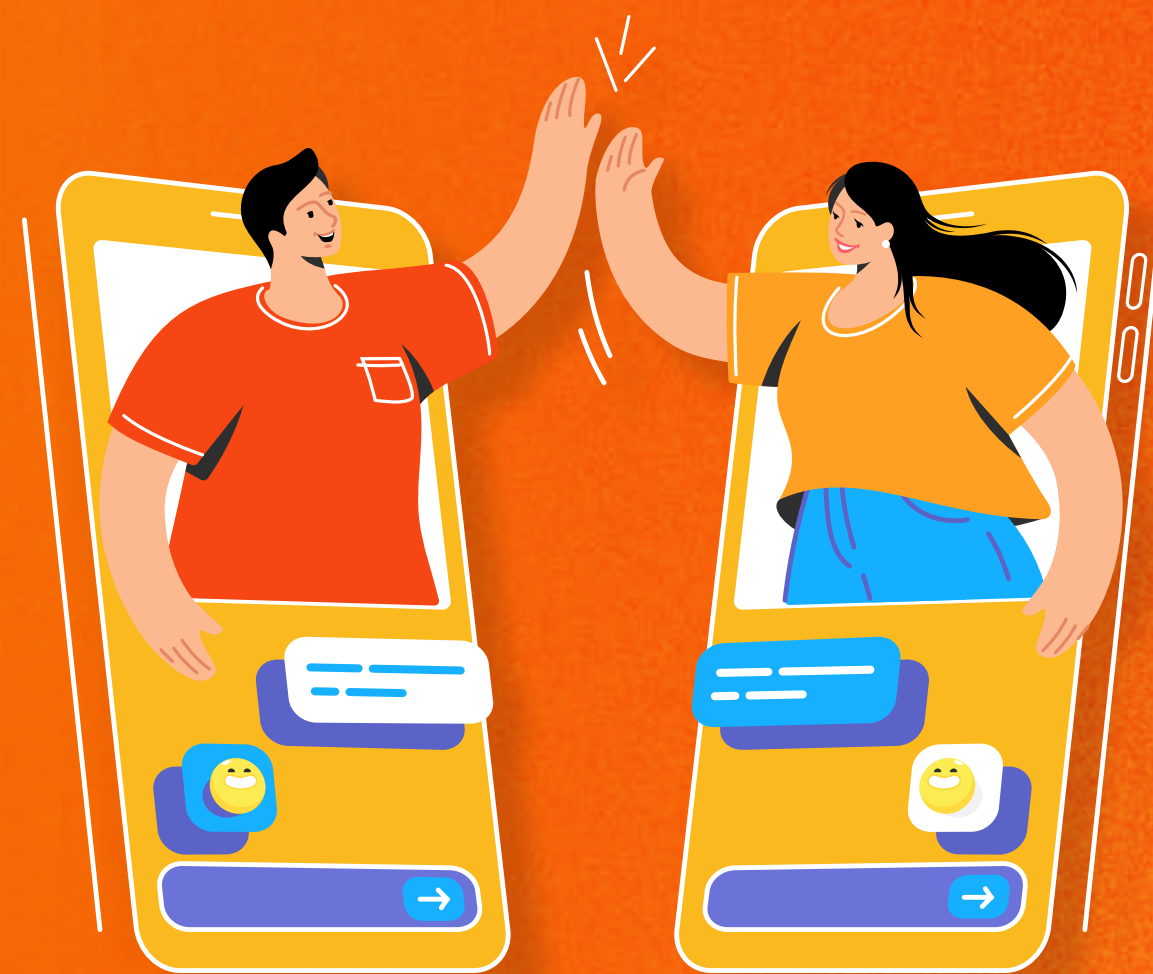
Sorteio de **55 copos térmicos** exclusivos.

Aproximadamente **2 mil colaboradores** participaram da campanha.



ASSISTA O VÍDEO DA CAMPANHA!





**QUEM
CONHECE,
INDICA!**

CAMPANHA DE INDICAÇÃO

Campanha de **indicação** “Quem conhece, indica!”

1º sorteio - A Nescred sorteou 2 vouchers (créditos) no valor de R\$ 1.500,00 (cada).

2º sorteio - A Nescred sorteou 2 vouchers (créditos) no valor de R\$ 1.500,00 (cada).

A campanha gerou **55 novas adesões**.





Campanha de **Natal:** “Cada vez mais perto”

Sorteio de **2 cestas** com mais de 20 itens para a ceia de Natal.

Aproximadamente **1.800 mil colaboradores** participaram da campanha.





Programa: Movimento que Faz Bem!

A Nescred participou do “Movimento que Faz Bem”! Por meio do programa, a instituição pode oferecer seus serviços, destacando sua vocação como alternativa financeira.

A Nescred também contribuiu para a educação e consciência financeira dos participantes do programa e seus associados.



A photograph of three people (two men and one woman) smiling and holding up reusable cups, likely water bottles or coffee cups, in a celebratory gesture. The image is overlaid with a semi-transparent yellow filter. The text is positioned in the lower-left quadrant of the image.

Ações de Responsabilidade Socioambiental e Climática

Cooperados e Usuários dos Produtos e Serviços

AÇÕES REALIZADAS

- a) disponibilização de benefício social, com recursos do Fates, para Vítimas de Violência Doméstica;
- b) disponibilização de Linha de Crédito para Vítimas de Violência Doméstica, com juros reduzidos e condições específicas;
- c) disponibilização de linha de crédito emergencial com juros reduzidos e condições exclusivas para os cooperados afetados pelas cheias do RS;
- d) aplicação de carência de 6 meses para os contratos dos cooperados afetados pelas cheias do RS;
- e) disponibilização de Kit Nascimento, aos cooperados com filhos de 0 a 1 ano, com 26 produtos de higiene, com objetivo de gerar apoio financeiro para a família nos meses iniciais que são substancialmente afetados na chegada do novo membro na família;
- f) incentivo a recolocação profissional do público 60+ (duas contratações efetivas com mais de 3 anos de admissão);
- g) concessão de crédito com taxas bem abaixo do mercado financeiro tradicional, proporcionando oportunidades no alcance de sonhos;
- h) pesquisa de satisfação com média anual de 8,7 (critério de nota de 0 a 9);
- i) Credi Sustentabilidade: disponibilização de linha de crédito exclusiva para aquisição de produtos e serviços que contribuam com a sustentabilidade e preservação ambiental, como placas de energia solar, composteiras, instalação de poços artesianos, etc;
- j) Credi Inclusão: disponibilização de linha de crédito exclusiva para aquisição de produtos e serviços que promovam saúde e bem estar para cooperados classificados como PCDs, adaptação de home Care, aquisição de aparelhos auditivos, cadeira de rodas e todos os demais acessórios que se enquadrarem no contexto de inclusão.

Comunidade Interna

AÇÕES REALIZADAS

A cooperativa valoriza a diversidade, a equidade e a inclusão no ambiente de trabalho, estimulando o convívio e a inclusão de empregados de diferentes idades, raças e etnias, habilidades (com ou sem deficiência), gêneros, religiões, culturas e orientações sexuais. As diretrizes da cooperativa são:

- a) prover um ambiente de trabalho saudável e seguro para toda a comunidade interna, empregados, terceiros (prestadores de serviços e fornecedores);
- b) providenciar um ambiente livre de qualquer forma de abuso/assédio, intimidação e violência, tais como assédio moral e sexual;
- c) prover um ambiente livre de qualquer forma de trabalho envolvendo condições análogas à de escravo, trabalho infantil e exploração sexual, promovendo a igualdade de oportunidades e que estimule a conciliação entre vida pessoal e profissional.



Ética nas Relações

AÇÕES REALIZADAS

A cooperativa disponibiliza canal exclusivo para registro de reclamações por parte dos cooperados e também por parte dos colaboradores, primando pelo sigilo absoluto, no caso de denúncias registradas no Canal de Indícios de Ilícitude estas devem ser registradas por meio do canal:

Por telefone: DDG 0800 111-9124

Pelo WhatsApp: 55 51 9691-0871

Pela Internet: <https://speaksafely.com/fncc>, no qual os públicos alvo podem registrar eletronicamente, on-line, suas sugestões e reclamações, mantendo ou não o anonimato e a segurança no endereço.

No período em avaliação, a cooperativa não obteve registros de indícios de ilicitude.



Combate à Corrupção

AÇÕES REALIZADAS

O Canal de Denúncias fica disponível 24 horas por dia, 7(sete) dias por semana e pode ser acessado:

Por telefone: DDG 0800 111-9124

Pelo WhatsApp: 55 51 9691 -0871

Pela Internet: <https://speaksafely.com/fncc>, no qual os públicos alvo podem registrar eletronicamente, on-line, suas sugestões e reclamações, mantendo ou não o anonimato e a segurança no endereço.

No período em avaliação, a cooperativa não obteve registros de ações concretas ou com indícios de corrupção por parte de colaboradores, dirigentes e cooperados.



Responsabilidade Social e Direitos Humanos

AÇÕES REALIZADAS

As relações da cooperativa com as partes interessadas, são baseadas em seus valores, atuando de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas, seja por sexo, cor, raça, idioma, etnia, deficiência, orientação sexual, condição financeira, religião, origem nacional ou social, estado civil, opinião política, idade ou qualquer outra característica pessoal.

A cooperativa respeita a privacidade e assegura a liberdade de opinião e expressão dos seus colaboradores, beneficiários, terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) e dos demais envolvidos nas suas relações de negócio estabelecendo estruturas internas e procedimentos visando à proteção desses direitos.

De maneira concreta, a cooperativa tem priorizado a contratação em seu quadro de colaboradores de candidatos representantes ou pertencentes a minorias, quais sejam: pertencentes do grupo LGBTQIAPN+, quando por livre e espontânea vontade o candidato manifeste este pertencimento, candidatos negros, candidatos pertencentes a faixa etária de 60+.

Atualmente o quadro funcional da cooperativa é composto por 42% de colaboradores negros e 2 colaboradoras pertencentes a faixa etária 60+. Complementarmente, disponibiliza como benefício apoio jurídico, sem custo, para os colaboradores que desejam fazer a transição de gênero e alterar o nome social.



Relacionamento com Terceiros

AÇÕES REALIZADAS

Em relação ao relacionamento com terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) a cooperativa:

- a) preza pela conduta ética no relacionamento com terceiros (fornecedores e prestadores de serviços);
- b) especialmente em relação ao combate à corrupção;
- c) não contrata ou realiza parcerias com empresas que utilizem, em quaisquer de suas atividades, mão de obra infantil, que mantenham relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso e insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- d) não contrata ou realiza parcerias com empresas que utilizem, em quaisquer de suas atividades, mão de obra em condição de trabalho degradante ou análoga à escravidão, práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, deficiência, raça, cor, sexo, orientação sexual, partido político, classe social, nacionalidade.

No período em avaliação a cooperativa não registrou nenhum incidente ou situação de exposição com corrupção, trabalho análogo à escravidão ou trabalho infantil ou quaisquer outras situações que firam a ética e o respeito aos direitos humanos.



Gestão dos Recursos Naturais e Redução dos Danos Ambientais

AÇÕES REALIZADAS

No período em avaliação, a cooperativa adotou e intensificou as seguintes medidas que visam uma melhoria nas questões ambientais e de sustentabilidade:

- a) descarte de máquinas e equipamentos diretamente com o fornecedor, nas condições de logística reversa, eliminando todo e qualquer arquivo de equipamentos sem uso na cooperativa. Em 2024 descartamos 10 desk tops respeitando este conceito.
- b) impressão apenas de documentos e materiais essencialmente necessários, com redução do uso de papel;
- c) descarte de lixo seguindo as orientações de reciclagem, não disponibilizando nenhuma lixeira nas mesas, apenas no local próprio e adequado;
- d) coleta de tampas de plástico de forma separada;
- e) coleta de capsulas de bebidas (cafés e chás) de forma adequada e separada para o devido processo de reciclagem;
- f) incentivo da utilização de escadas para movimentação corporal e redução do uso de elevadores, contribuindo para redução de energia elétrica;
- g) atendimento 100% digital;
- h) incentivo na participação de ações de sustentabilidade promovidas pela empresa apoiadora Nestlé Brasil;
- i) não utilização de materiais impressos em campanhas de divulgação e alavancagem de associados;
- j) incentivo na participação de capacitações sobre o tema de sustentabilidade promovida pela empresa apoiadora Nestlé Brasil.



Redução do uso de Papel

AÇÕES REALIZADAS

A cooperativa, visando a redução do impacto ao meio ambiente pelo uso excessivo de papel, em toda sua cadeia de atividade, adota as seguintes medidas:

- a) realização de campanhas internas sobre as vantagens econômicas e a possibilidade de contribuir para a preservação da natureza por meio da redução do uso de papel no dia a dia;
- b) configuração adequada das impressoras e uso de insumos de qualidade a fim de evitar reimpressões e descartes desnecessários de papel;
- c) implementação de assinatura digital e eletrônica, visando eliminar a necessidade de imprimir documentos para fins exclusivos de assinatura;
- d) uso de ferramentas de armazenamento em nuvem para evitar a necessidade de uso de arquivos físicos;
- e) automatização e digitalização de processos simples permitindo o aumento de produtividade e redução no uso de folhas de papel.



DIRETRIZ

Sociedade

AÇÕES REALIZADAS

A cooperativa incentiva o quadro de colaboradores na prestação de serviços comunitários e na realização de campanhas especiais de filantropia.

DIRETRIZ

Meio Ambiente e Clima

AÇÕES REALIZADAS

Durante o período em avaliação, a cooperativa contribuiu da seguinte forma para redução dos impactos ambientais e climáticos:

- a) Reuso de água da chuva para os sanitários do condomínio do qual tem a sede instalada;
- b) Incentivo na participação de ações de sustentabilidade promovidas pela empresa apoiadora Nestlé Brasil;
- c) Incentivo na participação de capacitações sobre o tema de sustentabilidade promovida pela empresa apoiadora Nestlé Brasil.



Apoio às vítimas de enchente no Rio Grande do Sul

Em maio de 2024 a Nescred lançou a linha de crédito de Apoio Social às famílias de associados atingidas pelas chuvas no Rio Grande do Sul e por esses **6 meses compartilhamos desse momento delicado, junto a reconstrução de 20 famílias de nossos amigos cooperados.**

Apoio às vítimas de violência doméstica

Após o direcionamento de um comitê multidisciplinar do **PEAC - Programa Especializado de Apoio ao Colaborador**, a Nescred disponibilizou o benefício social no valor de R\$ 1.500,00, com recursos do Fates a 3 cooperadas e não sendo o suficiente, foi concedido 1 crédito de apoio às vítimas de violência doméstica no valor de R\$ 4.000,00.





Números da Nescred



TOTAL DE CAPITAL

83 milhões



TOTAL DE COOPERADOS

9.931



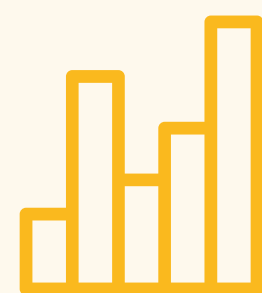
TOTAL DE ATIVOS

92 milhões



CARTEIRA DE CRÉDITO

41 milhões

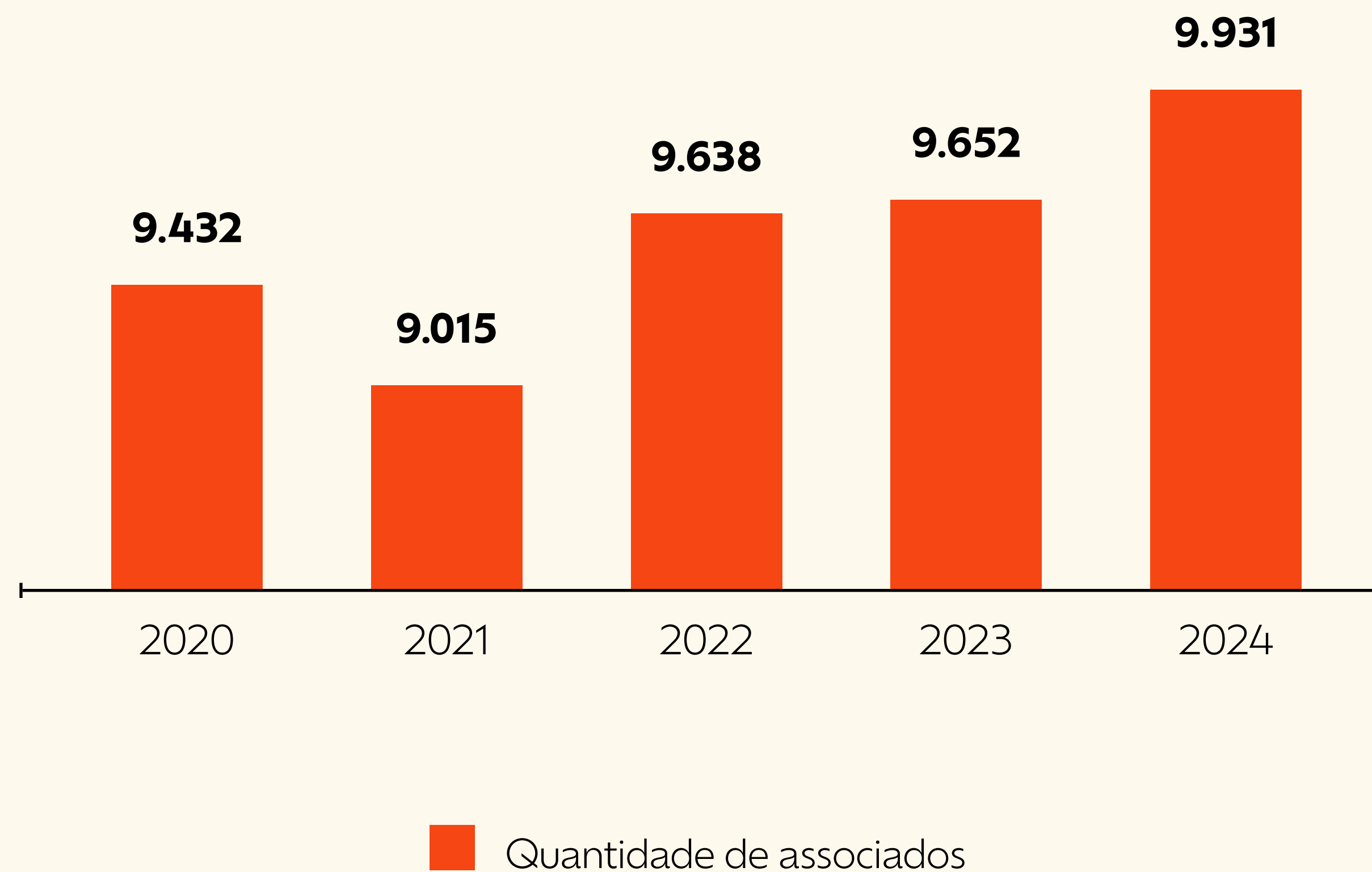


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

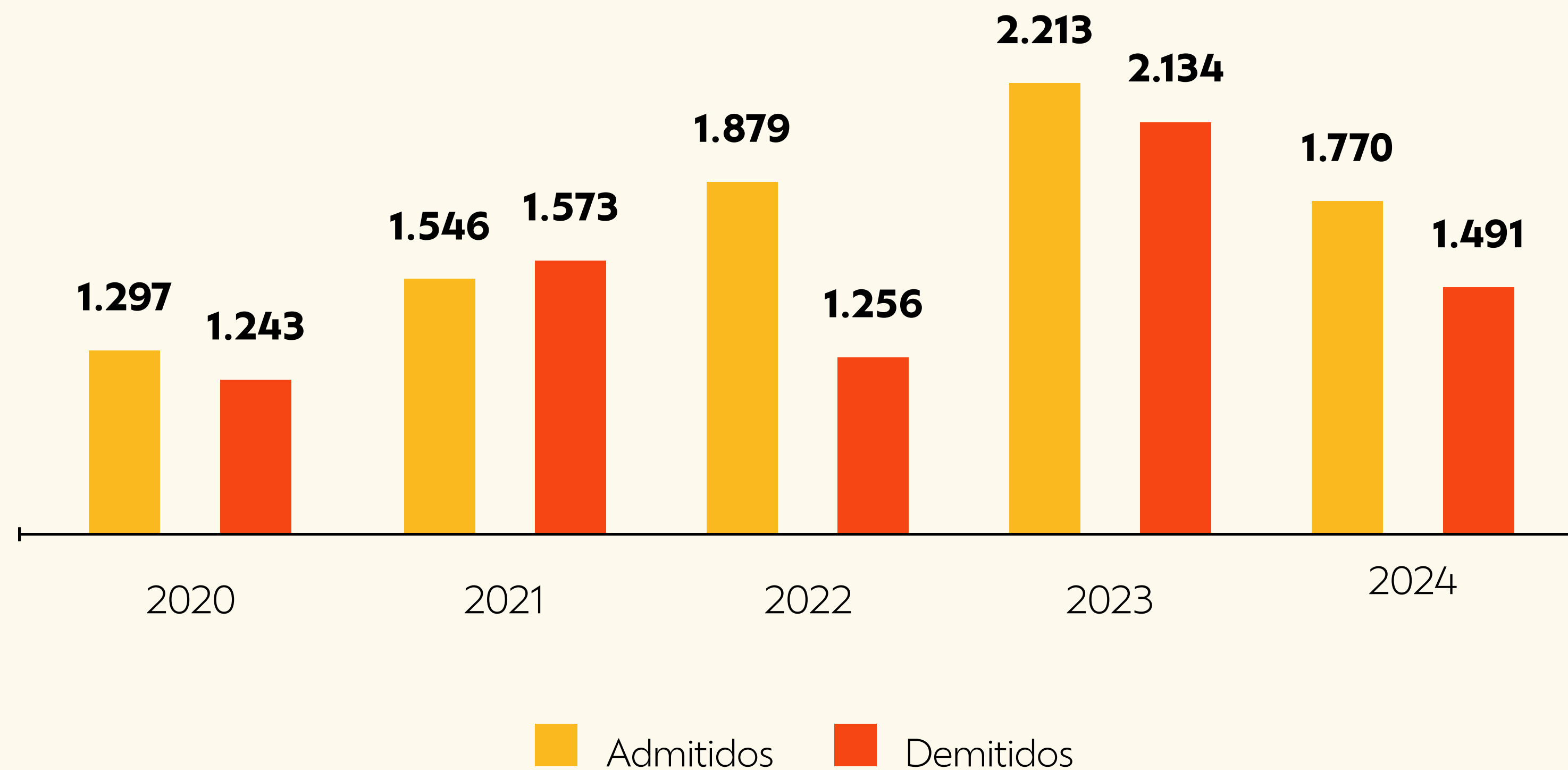
93 milhões



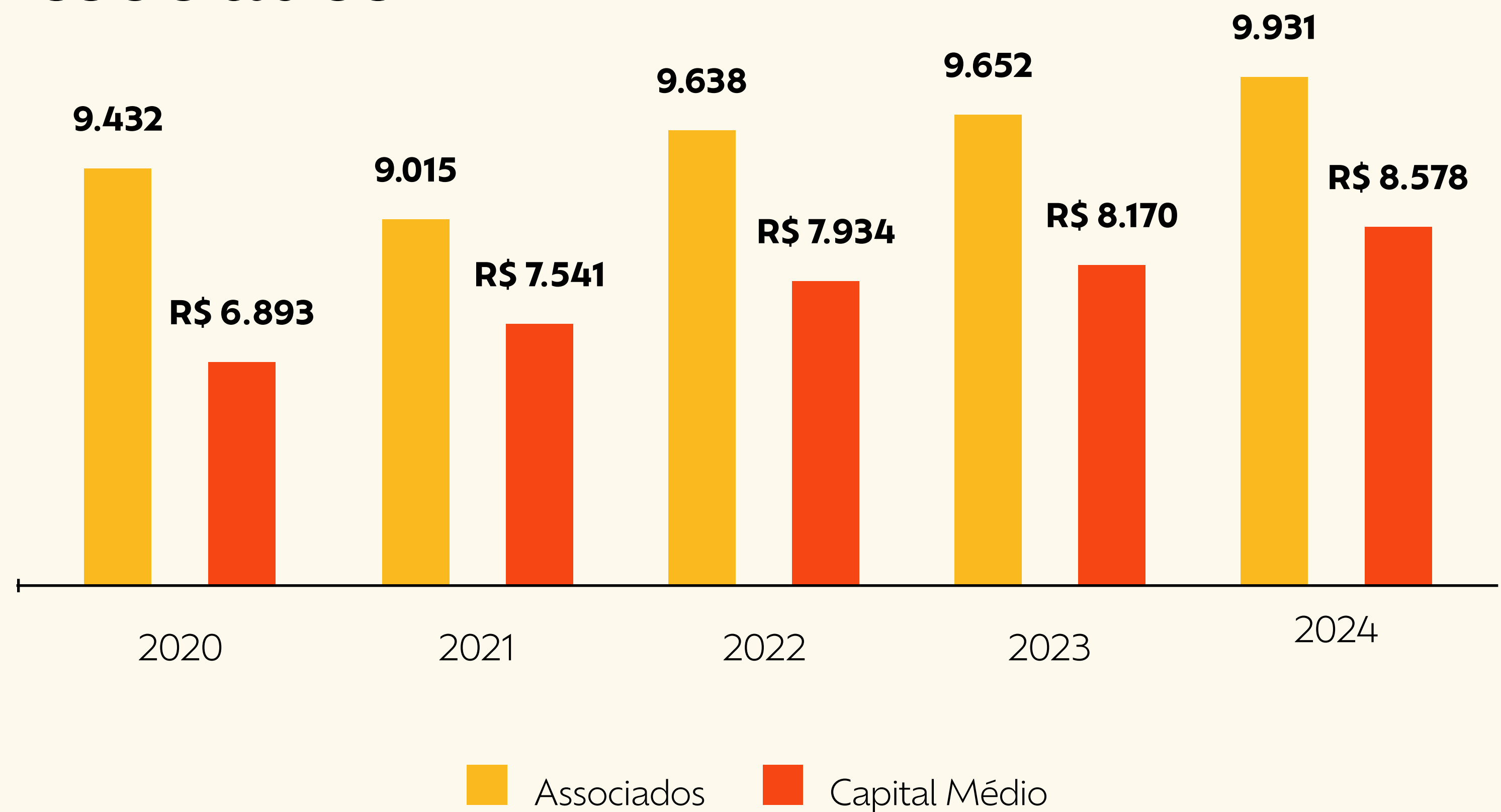
Movimentação no Quadro de Associados



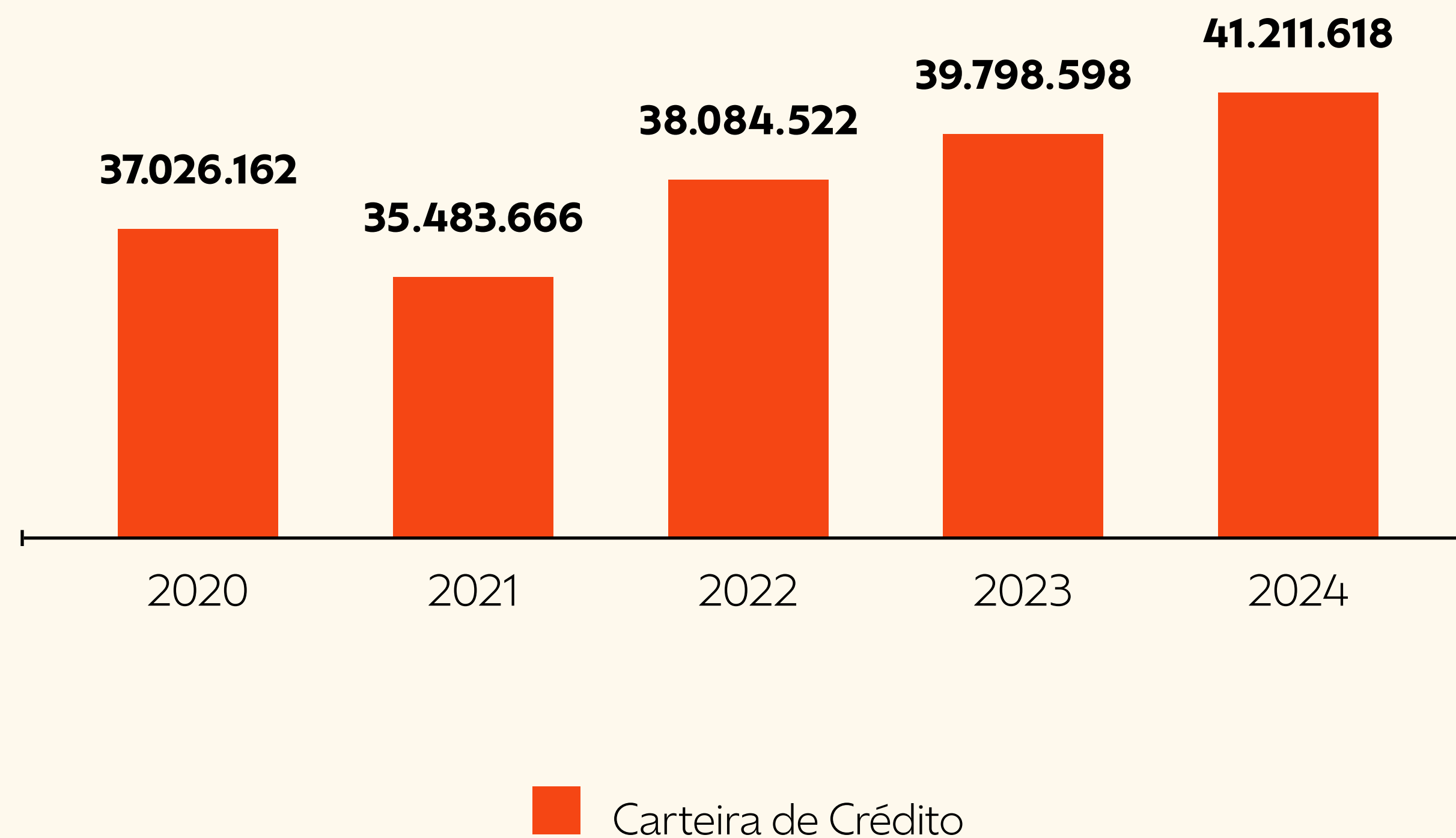
Movimentação Anual de Associados



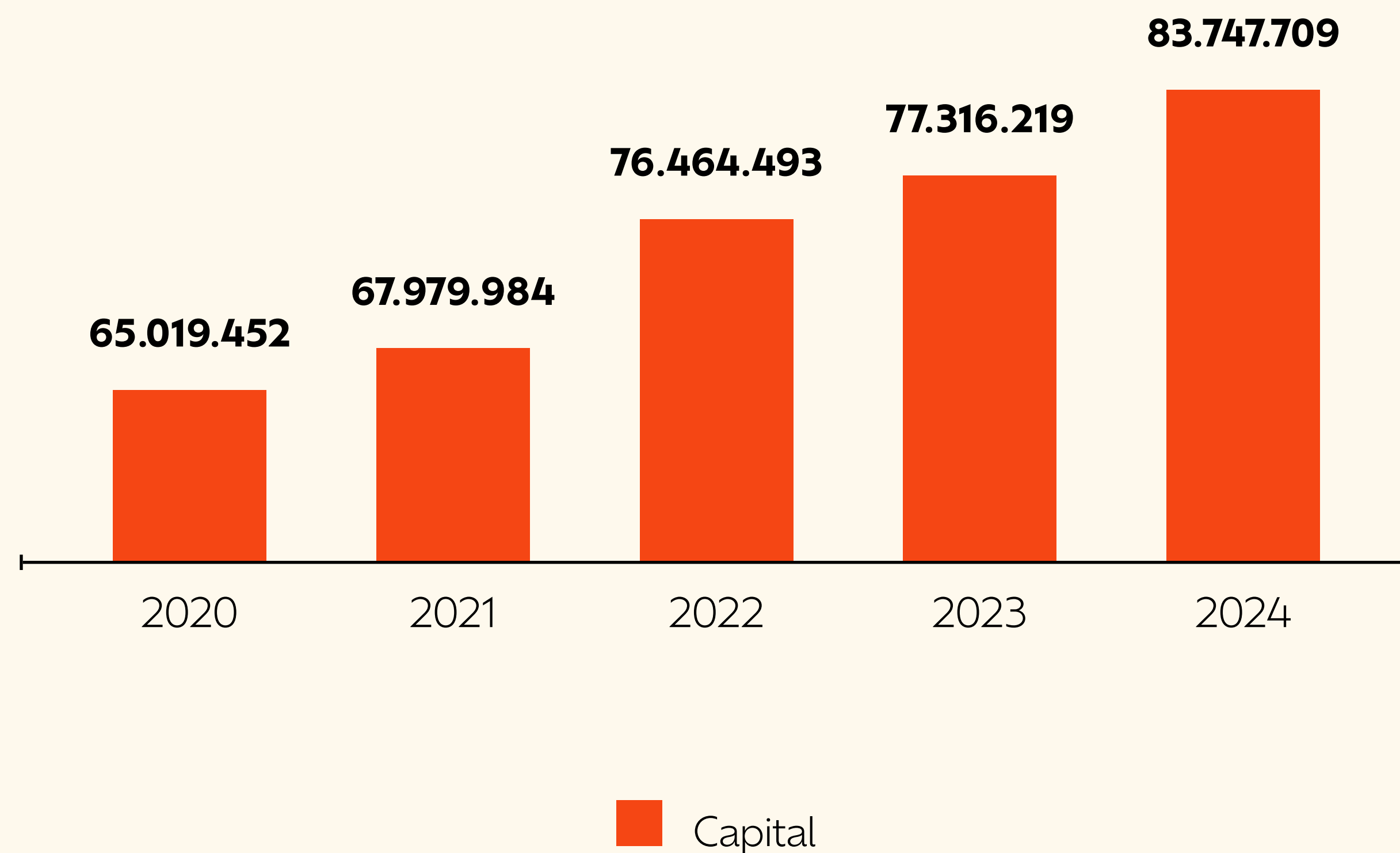
Capital Médio por Associados



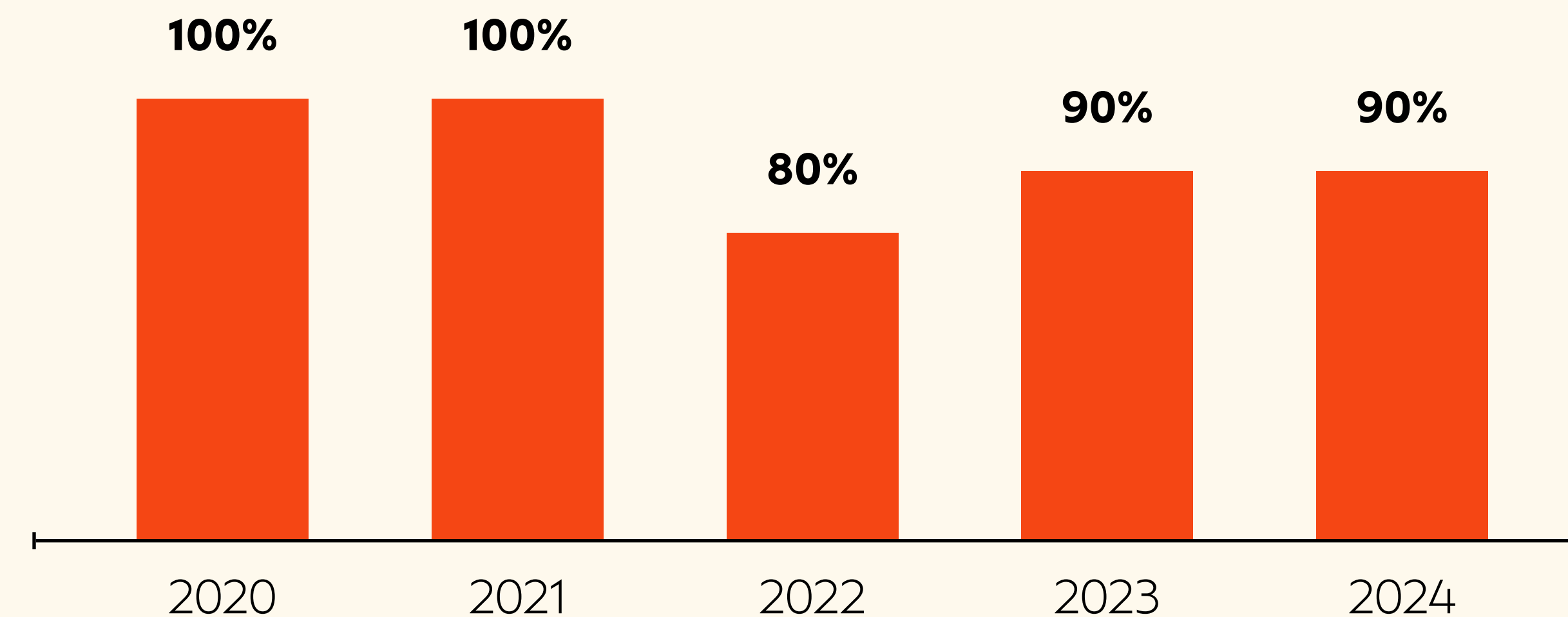
Evolução dos Empréstimos dos Associados



Evolução do Capital dos Associados



Incorporação de Juros ao Capital dos Associados

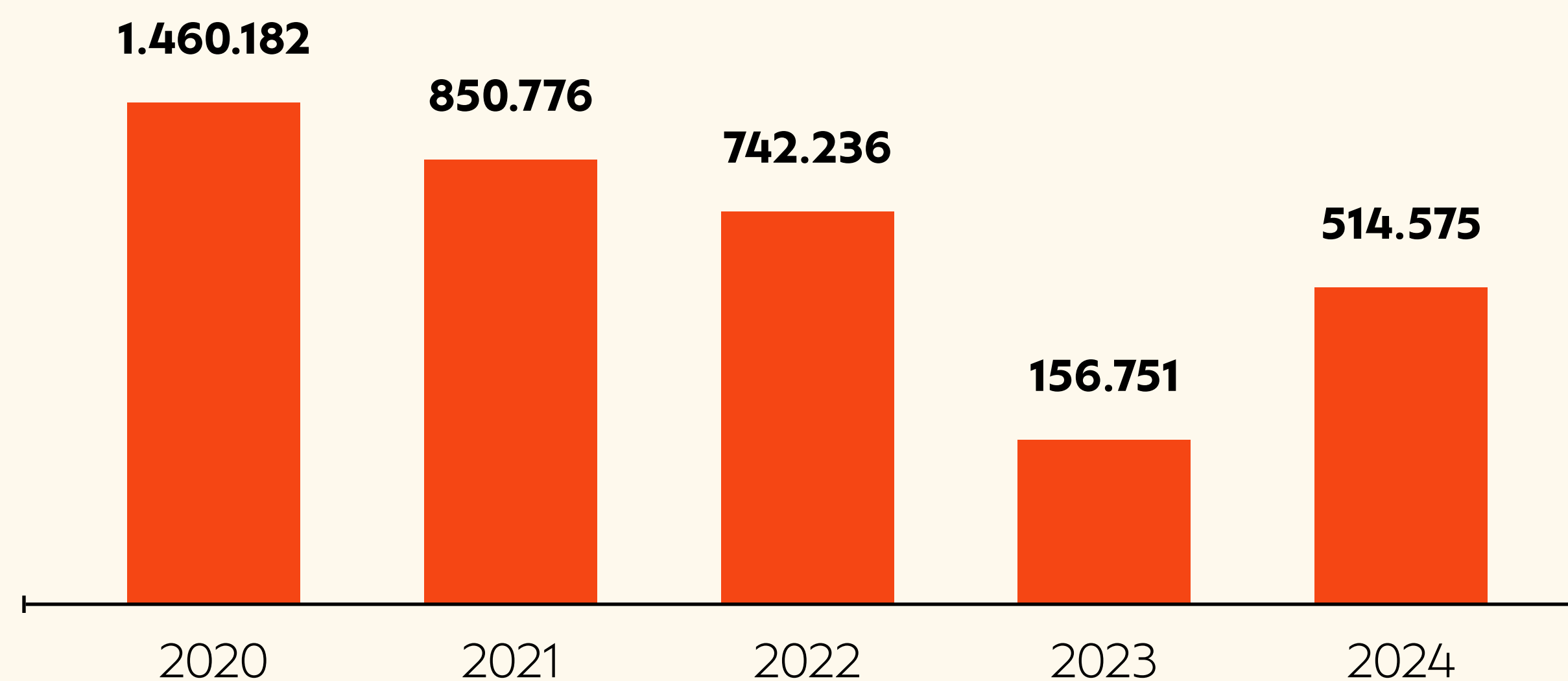


■ % Selic aplicado

A Remuneração Anual do Capital dos Associados da Nescred é de até **100% da taxa Selic** acumulada no ano.



Distribuição de Sobras aos associados

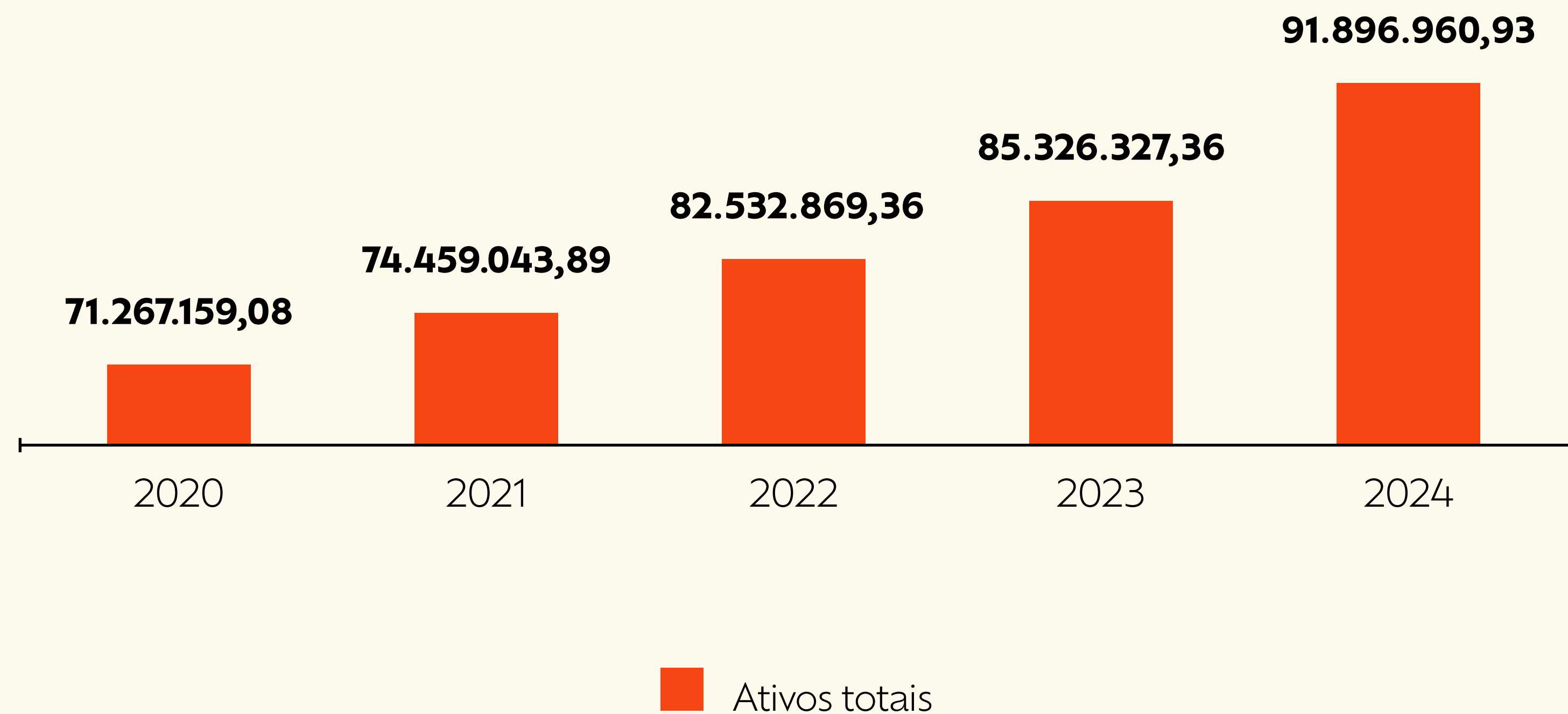


Volume de Sobras Líquidas distribuído

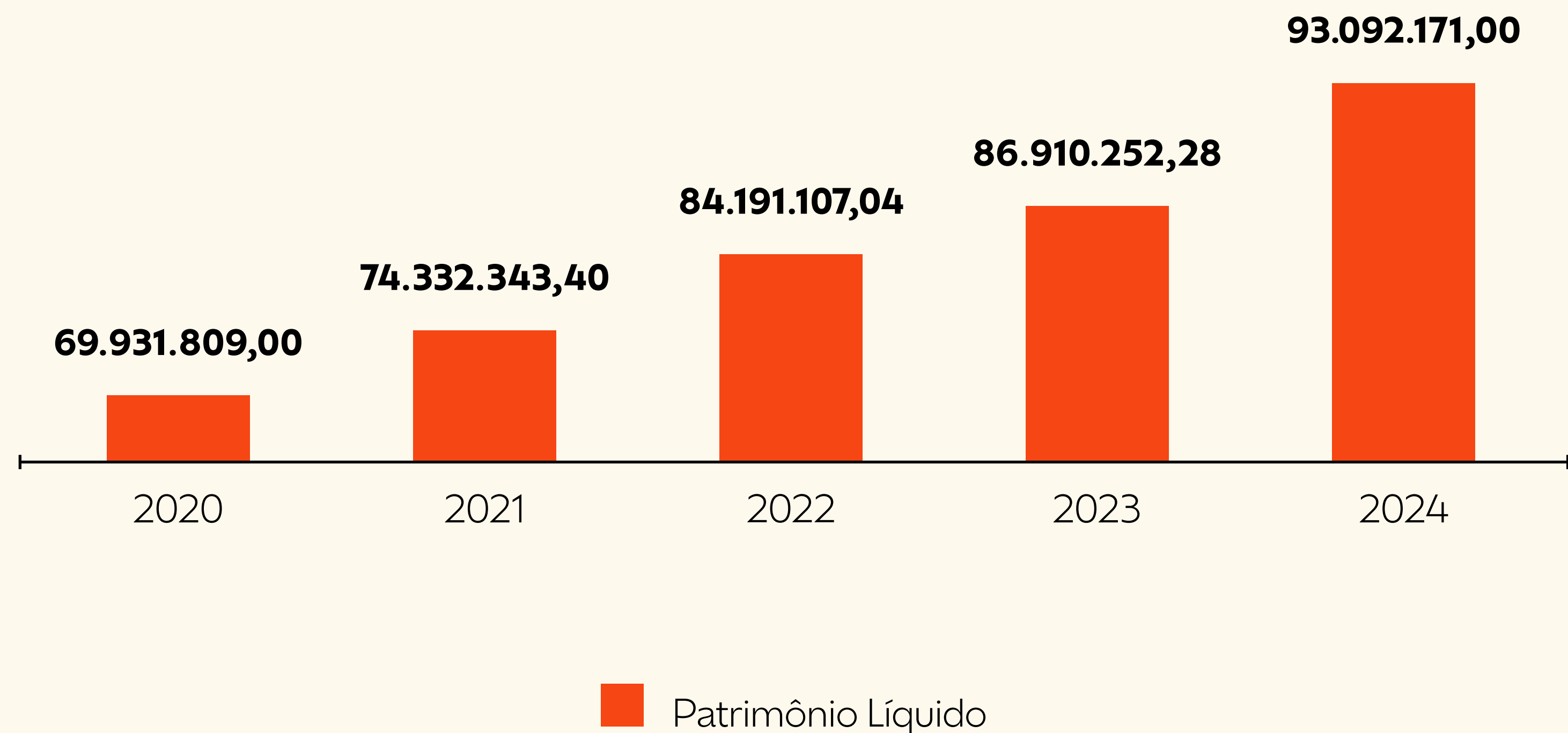
A Distribuição de Sobras é feita aos cooperados que mantiveram operações de crédito ativas no ano anterior.



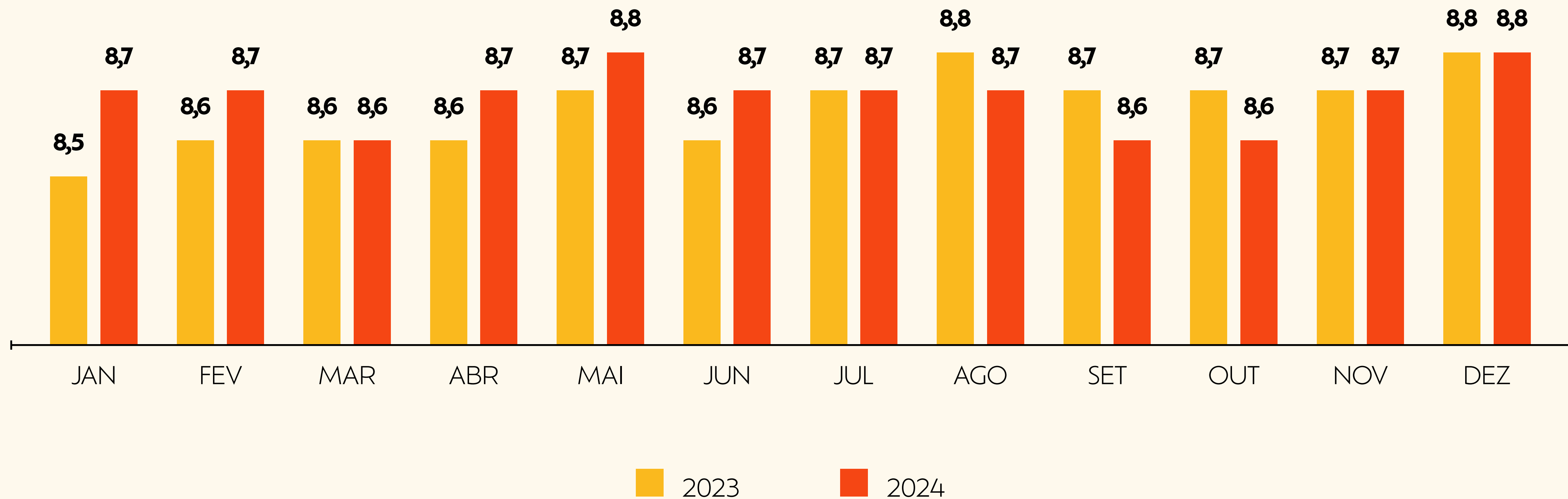
Ativos Totais



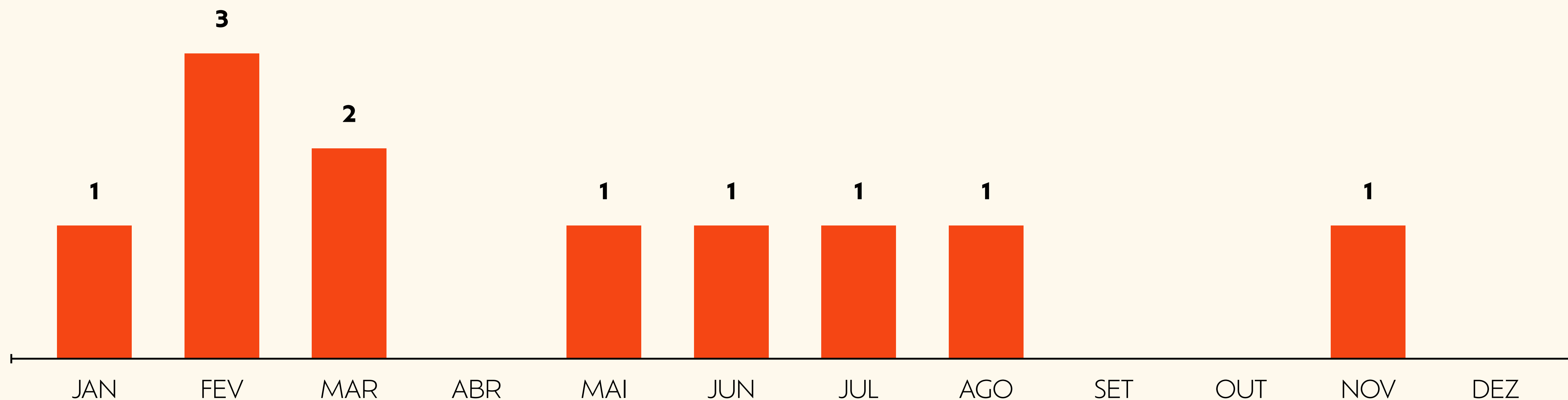
Patrimônio Líquido



Índice de Satisfação



Ouvidoria



■ Quantidade de registros

Em 2024 houve 11 registros na ouvidoria, porém todos foram improcedentes.



**Todos os limites
regulamentares
estão enquadrados.**



Benefícios





Kit Nascimento

427

Em 2024 foram enviados 427 kits para os nossos associados

Benefício iniciado em 07/2011





Reembolso de Matrícula (Ensino Superior)

103

Em 2024 foram concedidos
103 reembolsos de matrículas.

Benefício iniciado em 05/2018





Reembolso de Matrícula

(Escola de Idiomas)

30

Em 2024 foram concedidos
30 reembolsos de matrículas.

Benefício iniciado em 04/2024



Demonstração do uso do FATES



Pagamentos efetuados no exercício 2024 com recursos do FATES aprovado em AGO de 15/04/2024

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Total de Recursos Disponíveis para 2024	R\$ 453.236,92
Assistência Educacional	
Treinamento e Aperfeiçoamentos	R\$ 0,00
Matrículas de Faculdades, Universidades e Escola de Idiomas	R\$ 61.290,63
Total	R\$ 61.290,63
Assistência Social	
Kit Nascimento	R\$ 230.145,91
Apoio Social V.V.D.	R\$ 4.500,00
Total	R\$ 230.145,91
Assistência Técnica	
Palestras - Projetos FNCC	R\$ 5.658,91
Total	R\$ 5.685,91
Total utilizado do FATES no exercício de 2024	R\$ 297.095,45
Destinação AGO de 2024	R\$ 57.175,00
Total FATES antes das destinações ref. Sobras de 2024	R\$ 510.411,92
Destinação de 10% das Sobras ref. exercício de 2024	R\$ 101.836,55
Destinação Sobras Ato não Cooperativo de 2024	R\$ 7.822,88
Total dos Recursos Disponíveis para 2025	R\$ 318.475,90

Demonstração Financeira e Notas Explicativas de Administração



Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em reais)

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
Ativo	Nota	91.896.961	85.326.327
Caixa e Equivalentes a Caixa	Nota 03	48.951.314	43.976.932
Disponibilidade		397.261	327.055
Título e Valores Mobiliários	Nota 04	48.554.053	43.649.877
Instrumentos Financeiros		41.211.618	39.798.598
Operações de Crédito	Nota 05	41.211.618	39.798.598
(-) Provisões p/ perdas esperadas assoc. ao risco de créd.		(1.136.800)	(1.492.382)
(-) Provisão de Crédito	Nota 05	(1.136.800)	(1.492.382)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		926	742
Outros Valores e Bens	Nota 06	926	742
Outros Ativos		2.869.903	2.869.903
Outros Créditos	Nota 07	2.869.903	2.869.903
Imobilizado de Uso	Nota 08	147.372	176.941
(-) Depreciação Acumulada	Nota 08	104.376	125.651
Intangível	Nota 09	122.260	122.260
(-) Amortização Acumulada	Nota 09	14.070	10.470
TOTAL DO ATIVO		92.048.147	85.489.407
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Balanço Patrimonial em 31/12 de 2024 e 2023 (em reais)

PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	NOTA	2.390.504	2.608.033
Demais Instrumentos Financeiros			
Outros Passivos Financeiros		17.197	15.750
Cobrança e Arrec. de Trib. e Assem.	Nota 10	17.197	15.750
Obrigação Fiscal Corrente e Diferida		355.927	441.313
Fiscais e Previdenciárias	Nota 10 a	355.927	441.313
Outros Passivos		2.017.380	2.150.970
Sociais e Estatutárias	Nota 10 b	1.857.776	2.003.450
Diversas	Nota 10 c	159.604	147.520
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		89.657.642	82.881.374
Capital Social	Nota 11 a	83.747.709	77.316.219
Reserva de Sobras	Nota 11 b	5.095.241	4.993.404
Sobras do Exercício	Nota 11 c	814.692	571.751
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		92.048.147	85.489.407
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Demonstração de Sobras ou Perdas em 31/12 de 2024 e 2023 (em reais)

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira	12.237.347	13.221.439
Operações de Crédito	7.424.419	7.655.906
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financ.	4.812.928	5.565.533
Despesas da Intermediação Financeira	312.461	(256.141)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	312.461	(256.141)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	12.549.808	12.965.298
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(4.252.818)	(3.338.441)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.775.422)	(2.283.635)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.144.182)	(1.041.281)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(20.366)	(11.868)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.767	1.407
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(314.614)	(3.064)
Resultado Operacional	8.296.990	9.626.857
Resultado Não Operacional	3.064	(1.486)
Receitas Não Operacionais		
Despesas Não Operacionais	3.064	(1.486)
Resultados Antes da Tributação e Participações	8.300.054	9.625.371
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.890)	(1.498)
Participação dos Funcionários	(241.454)	(214.245)
Resultado Antes dos Juros ao Capital e das Destinações Estatutárias	8.054.710	9.409.628
Juros ao capital	(7.330.117)	(8.691.926)
Reversão FATES para SOBRAS	301.595	
Resultado Antes das Destinações Estatutárias	1.026.189	717.702
FATES - atos não cooperativos	(7.823)	(3.013)
FATES - atos cooperativos	(101.837)	(71.469)
Reserva Legal	(101.837)	(71.469)
Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício	814.692	571.751
Número de Contas de Capital (Saldo)	83.747.709	77.316.219
Sobras por Cotas	0.01225	0,00928
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 31/12 de 2024 e 2023

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras pagas ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	76.464.492	4.921.935	313.502	81.699.929
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas			(156.751)	(156.751)
Ao Capital	156.751		(156.751)	
Movimentação do Capital				
Integralização/Subscrição de capital	10.419.232			10.419.232
(-) Devolução de Capital	(18.088.499)			(18.088.499)
Integralização de Juros ao Capital	8.691.925		(8.691.925)	
IRRF sobre Juros ao Capital	(327.682)			(327.682)
Sobras do Exercício			9.409.627	9.409.627
Destinação das Sobras ou Perdas				
Fundo de Reserva		71.469	(71.469)	
FATES - Ato Cooperativo			(71.469)	(71.469)
FATES - Ato não Cooperativo			(3.013)	(3.013)
Saldo em 31/12/2023	77.316.219	4.993.404	571.751	82.881.374
Mutações do Período	851.727	71.469	258.249	1.181.445
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras pagas ou Perdas Acumuladas	Total
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Constituição de Reservas			(57.175)	(57.175)
Ao Capital	514.545		(514.545)	
Ajuste			(31)	(31)
Movimentação do Capital				
Integralização/Subscrição de capital	10.125.671			10.125.671
(-) Devolução de Capital	(11.295.068)			(11.295.068)
Integralização de Juros ao Capital	7.330.117		(7.330.117)	
IRRF sobre Juros ao Capital	(243.774)			(243.774)
Sobras do Exercício			8.054.710	8.054.710
Destinação das Sobras ou Perdas				
FATES - Reversão para Sobras			301.595	301.595
Fundo de Reserva		101.837	(101.837)	
FATES - Ato Cooperativo			(101.837)	(101.837)
FATES - Ato não Cooperativo			(7.823)	(7.823)
Saldos em 31/12/2024	83.747.709	5.095.241	814.692	89.657.642
Mutações do Período	6.431.490	101.837	242.941	6.776.268
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras				

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12 de 2024 e 2023 (em reais)

Descrição das Contas	31/12/2024	31/12/2023
Sobras Líquidas do Exercício	814.692	571.751
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	814.692	571.751
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		



Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12 de 2024 e 2023 (em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras do Exercício	8.054.710	9.409.627
Ajuste Sobras	(31)	
Provisão para Operações de Credito	(355.582)	70.049
Depreciações e Amortizações	(17.675)	24.179
Provisão de Juros ao Capital	(7.330.117)	(8.691.926)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	(1.413.020)	(1.714.076)
Outros Créditos	172.534	(228.707)
Outros Valores e Bens	(184)	(132)
Outras Obrigações	(217.529)	1.609.750
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(1.106.894)	478.764
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizações de Uso e Intangível (-)	29.569	(21.916)
CAIXA LIQUIDO APUICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	29.569	(21.916)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	10.125.671	10.419.232
Devolução de Capital à Cooperados	(11.295.068)	(18.088.499)
Transferência para Fates/Reservas	134.761	(231.232)
Subscrição Juros ao capital	7086.343	8.364.242
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.051.707	463.743
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.974.382	920.592
No início do período	43.976.932	43.056.340
No fim do período	48.951.314	43.976.932
Variação no Caixa e Equivalente de Caixa	4.974.382	920.592
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - NESCREC, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 5051/2022 atualizada em 28/06/2024 e 4970/2021 que dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de crédito e disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica.

A NESCREC possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A NESCREC tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.



2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 17 de março de 2025.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e 5185/2024, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2023 e 2024.

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.



Além disso, para convergência com a norma “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros” alinhando-se aos padrões internacionais, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23, revogando a Resolução BCB nº 309, estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Houve o plano de implementação e adequação operacional para adequar a nova regra, com adoção inicial em 1º de janeiro de 2025.

2.2. Continuidade dos Negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço



Participações em Cooperativa, FNCC - Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos de juros ao capital até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas “pro rata temporis”, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 em vigor até 31/2024 determina os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

A partir de 01/2025 foi aplicada a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida.

O valor da provisão para perdas esperadas foi impactado com a redução da provisão para perdas esperadas no valor de R\$ 150.700.



e) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.

f) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.



h) Valor recuperável de ativos – impairment

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

As práticas contábeis para mensuração, registro e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.



São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).



n) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério “pro-rata temporis” e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

o) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas.



p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A NESCREd opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.



t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Evento Subsequente relativo aos impactos da implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Como evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 é a aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 e dos outros atos normativos correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida.

A NESCREd classifica os ativos financeiros na categoria custo amortizado adotando o modelo de negócio com o objetivo de gerar resultado do fluxo de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e pelo fluxo de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para NESCREd é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. *Com implantação das classificações de risco estipulados pela Resolução do CMN nº 4.966/2021, foram observados os níveis de provisão estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização.*



A carteira de crédito da Cooperativa é predominantemente composta por operações consignadas em folha de pagamento. *Conforme disposto do artigo 78º da Resolução CMN nº 4.966/2021, em 01 de janeiro de 2025 vigora as novas regras do risco das operações de créditos, sendo observado os níveis de provisão estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da Instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização dos ativos.*

Assim, a perda esperada avaliada, considerando os parâmetros definidos no artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021 é no montante de R\$ 997.148,86. Em relação as provisões já constituídas até 31/12/2024 haverá um diminuição (impacto) no montante de R\$ 139.650,79 que será registrado em contrapartida à rubrica de sobras do exercício em 01 de janeiro de 2025.

Impacto nas provisões	
Até 31/12/2024 (Resolução CMN nº 2.682/99)	1.136.799,65
(art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	997.148,86
	139.650,79
Perda esperada (art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	
Aditivo de provisão de Perda Esperada	398.058,96
Aditivo de provisão de Perda Incorrida	599.089,90
	997.148,86
Vr. ref. recuperação de raa em atraso	11.049,68
Total do Impacto Resolução 4.966/21	150.700,47

Apropriação das taxas de juros

As taxas de juros efetivas estão sendo reconhecidas pela apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais. Os custos de transação e os valores já recebidos relativos as operações contratadas até 31/12/2024 já foram apropriados ao resultado e não serão incorporados aos ativos e passivos financeiros.

Ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024

A Cooperativa reconhece os ativos problemáticos pelo cadastro dos associados ativos, pelas operações de créditos superiores a 90 dias em atraso e operações remanescentes com associados desligados, no qual reconhecerá as receitas provenientes dos ativos problemáticos (stop accrual) no efetivo recebimento.

Para os ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024 mas que não atendiam a condição de ativos problemáticos naquela data, as rendas serão incorporadas em 01/01/2025 na conta de lucros e prejuízos acumulados no total de 11.049,68.



3. Caixa equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	397.261	327.055
Títulos e Valores Mobiliários	48.554.053	43.649.877
TOTAL	48.951.314	43.976.932

Composição de Caixa e Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco Itaú	397.261	167.986
Banco Santander	-	159.069
TOTAL	397.261	327.055



4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	48.529.581	0,00	43.626.982	0,00
Participações em Coop - FNCC	14.710	-	13.133	-
Participações em Coop - Outras	9.762	-	9.762	-
Total	48.554.053	0,00	43.649.877	0,00

A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.



Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundo de Invest. RF-SANTANDER	11.637.566	10.454.222
Títulos Públicos Federais –SANTANDER	5.899.814	12.474.398
Santander Conta – MAX	11	-
Soberano RF Simples – ITAU	11.944.925	11.000.812
CORP CAP Soberano – ITAÚ	10.060.326	9.657.544
CORP FED Plus RF CP – ITAU	8.986.939	40.006
Total:	48.529.581	43.626.982



5. Instrumentos Financeiros - Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	41.211.618	39.798.598
Provisão para risco de crédito	(1.136.800)	(1.492.382)
Total de Operações de Crédito	40.074.818	38.306.216

A taxa praticada nos empréstimos: de 0,60% a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1 (um) a 60 (sessenta) meses.



A taxa praticada nos empréstimos: de 0,60% a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1 (um) a 60 (sessenta) meses.

Composição das operações, prazos e taxas:

Operações	Prazos	Taxa
Parcelado	01 a 60 meses	1,39% a 1,79%
Financiamento Automóvel	01 a 48 meses	85% do CDI
Credi-Já	até 30 dias	1,97%
Credi Help	01 a 12 meses	0,69%
Inclusão	01 a 60 meses	0,60% a 0,99%
Sustentabilidade	01 a 60 meses	1,19% a 1,49%



b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Perc. de Risco	Situação	Empréstimos*	Total - 31/12/24	Provisão - 31/12/24	Total - 31/12/23	Provisão - 31/12/23
A	0,50%	Normal	38.910.260	38.910.260	(194.550)	36.678.435	(183.392)
B	1%	Normal	10.158	10.158	(102)	119.415	(1.194)
B	1%	Vencidas	22.837	22.837	(228)	23.107	(231)
C	3%	Normal	512.072	512.072	(15.362)	824.749	(24.742)
C	3%	Vencidas	244.833	244.833	(7.345)	193.784	(5.814)
D	10%	Normal	86.948	86.948	(8.695)	244.227	(24.423)
D	10%	Vencidas	278.856	278.856	(27.886)	119.449	(11.945)
E	30%	Normal	34.805	34.805	(10.442)	84.739	(25.422)
E	30%	Vencidas	139.939	139.939	(41.982)	126.769	(38.031)
F	50%	Normal	17.179	17.179	(8.590)	227.261	(113.631)
F	50%	Vencidas	157.320	157.320	(78.660)	88.826	(44.413)
G	70%	Normal	71.965	71.965	(50.376)	55.804	(39.063)
G	70%	Vencidas	106.217	106.217	(74.352)	106.503	(74.552)
H	100%	Normal	132.832	132.832	(132.832)	474.931	(474.931)
H	100%	Vencidas	485.398	485.398	(485.398)	430.599	(430.599)
Total Normal			39.776.219	39.776.219	(420.948)	(420.948)	(886.798)
Total Vencido			1.435.399	1.435.399	(715.852)	(715.852)	(605.584)
Total Geral			41.211.618	41.211.618	(1.136.800)	(1.136.800)	(1.492.382)

Nível	Perc. de Risco	Situação	Empréstimos*	Total - 31/12/24	Provisão - 31/12/24	Total - 31/12/23	Provisão - 31/12/23
Provisões (-)			(1.136.800)	(1.136.800)	-	(1.492.382)	-
Total Líquido			40.074.818	40.074.818	-	38.306.216	-

** Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.*

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	7.072.387	12.240.472	21.898.759	41.211.618

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	31/12/2024	% da Carteria
Pessoa Física	41.211.618	41.211.618	100%



e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(1.492.382)	(1.422.333)
Constituições	(835.222)	(1.019.411)
Reversões	1.147.681	765.013
Baixa	43.123	184.349
Total	(1.136.800)	(1.492.382)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior devedor	239.492	0,58%	229.494	0,58%
10 maiores devedores	1.465.974	3,56%	1.452.001	3,65%
50 maiores devedores	4.435.666	10,76%	4.439.633	11,15%



g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(530.698)	(603.012)
Valor das operações transferidas no período	(43.122)	(190.368)
Valor das operações recuperadas no período	48.562	262.682
Total	(525.258)	(530.698)

6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	926	-	742	-
Total	926	-	742	-

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 926 referente ao Seguro de Vida Anual.



7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.829.710	-	3.007.895	-
Diversos (b)	21.489	-	19.499	-
Devedores Diversos (c)	18.704	-	15.043	-
Total	2.869.903	-	3.042.437	-

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.661.071 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 168.639.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:



Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	17.575	-	19.472	-
Imposto de renda a compensar	27	-	27	-
Adiantamento Viagens	3.887	-	-	-
Total	21.489	-	19.499	-

(b1) Adiantamento de férias R\$ 17.575.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	18.704	-	15.043	-
Total	18.704	-	15.043	-

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha saldo de R\$ 18.704.



8. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisições	Baixa	31/12/2024
Mobiliário	10%	6.749	-	(1.064)	5.685
Equipamentos	10%	456	-	-	456
Sistema Proc. Dados	20%	169.735	13.996	(42.500)	141.231
Direito de uso	20%	-	-	-	-
(-) Deprec. Acumulada	-	(125.651)	(22.289)	43.564	(104.376)
Total Imobilizado de Uso		51.289	(8.293)	-	42.996

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.



9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisições	Baixa	31/12/2024
Adquiridos	20%	18.000	-	-	18.000
Licenças	-	104.260	-	-	104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(10.470)	(3.600)	-	(14.070)
Total Intangível	-	111.790	(3.600)	-	108.190



10. Demais Instrumentos Financeiros

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Passivos Financeiros	-	-	-	-
Cobrança Arrec. Tributos Assem. (a)	17.197	-	15.750	-
Obrigação Fiscal Corrente e Diferida	-	-	-	-
Fiscais e Previdenciárias	355.927	-	441.313	-
Outros Passivos	-	-	-	-
Sociais e Estatutárias	1.857.776	-	2.003.450	-
Diversas	159.604	-	147.520	-
Total	2.390.505	-	2.608.033	-

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio dezembro a serem recolhidos em janeiro/2025.



10. a) Obrigação Fiscal Corrente e Diferida

Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	103.480	-	96.095	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2.043	-	2.236	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	249.374	-	341.484	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro	1.030	-	1.498	-
Total	355.927	-	441.313	-



10. b) Outros passivos

Sociais e Estatutárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	318.476	-	453.237	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.539.300	-	1.550.213	-
Total	1.857.776	-	2.003.450	-

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo a interpretação do BACEN o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.



10. c) Diversas

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores – outros pagamentos	1.152	-	1.954	-
Despesas de pessoal (a)	133.179	-	99.334	-
Outra provisão desp. administrativas (b)	25.273	-	36.878	-
Credores diversos - país (c)	-	-	9.354	-
Total	159.604	-	147.520	-

- (a) Provisão de Férias colaboradores;
- (b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.
- (c) A conta credores diversos - país, está assim composta:



Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repasse folha a pagar (a)	-	-	-	-
Outros Credores – empréstimos e capital (b)	-	-	6.408	-
Outros Credores – Bancos (c)	-	-	2.946	-
Total	-	-	9.354	-

- (a) Repasse desconto em folha a pagar;
- (b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.
- (c) Outros Credores – Bancos – Crédito devolvido.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	83.747.709	77.316.219
Associados	9.957	9.652

a) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 101.836 (71.469 em 2023);

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo a interpretação do BACEN o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2024, das sobras de R\$ 571.751 do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os cooperados deliberaram que 10% do valor foi destinado ao Fates e os outros 90% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício	724.594	717.702
Reversão FATES para Sobras	301.595	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social atos não coop.	(7.823)	(3.013)
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	1.018.366	714.689
Destinações estatutárias	-	-
Reserva legal - 10%	(101.837)	(71.469)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(101.837)	(71.469)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	814.692	571.751

12. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 7.330.117 (8.691.925 em 2023), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 80% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.



13. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações nos exercício de 2024 e 2023:

Montante das Operações - 2023	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	362.629	0,91%
Montante das Operações	362.629	0,91%

Montante das Operações - 2024	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	505.838	1,22%
Montante das Operações	505.838	1,22%



(a) Detalhamento das operações 2023 e 2024:

A taxa praticada nos empréstimos: de 0,60% a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1 (um) a 60 (sessenta) meses:

Natureza da Operação de Crédito – 2023	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	362.629	1.813	0,91%

Natureza da Operação de Crédito – 2024	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	505.838	2.529	1,22%

(b) No exercício de 2023 e 2024, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

Benefícios Monetários no Exercício de 2023 (R\$)	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	157.644
Honorários – Gerência e Coordenação	713.117



Benefícios Monetários no Exercício de 2024 (R\$)	
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	169.440
Honorários – Gerência e Coordenação	776.165

14. Provisão para demandas Judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

15. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2024.

Marcos Valentim Baccarin
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora (CRC: 1SP-193.225/O-3)

Parecer do Conselho Fiscal



O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2024 para os fins previstos no artigo 98 do Estatuto Social e após examinar os documentos que compõem o “BALANÇO GERAL” encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como da Demonstração de “SOBRAS OU PERDAS”, constatou-se que:

- As escriturações contábil e fiscal estão em perfeita ordem;
- As despesas efetuadas autorizadas pela Administração encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas;
- Não tem a cooperativa qualquer questão a resolver com as autoridades do Cooperativismo;
- O saldo do dinheiro em caixa sempre que houve conferência, foi constatado de acordo com o saldo apontado no controle de caixa e contabilidade;
- Os valores utilizados do F.A.T.E.S., conforme decisão da Administração foram aprovados por este Conselho, e estão devidamente documentados;
- Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- Os empréstimos foram concedidos de acordo com regras estabelecidas e aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Créditos a receber em atraso estão sendo cobrados corretamente;
- Várias questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a Administração, que as explicou e a contento, tomou conforme o caso, as providências recomendadas para a sua solução.

Dado o exposto, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e Demonstrações de Resultado de “Sobras ou Perdas” do exercício findo de 2024, pela Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

São Paulo - SP, 27 de março de 2025.

Sidney Isaias Ribeiro
Conselheiro Fiscal Efetivo
Coordenador

Mariane Galetti Figueiredo
Conselheira Fiscal Efetiva

Marco Aurelio Cavalcante Nunes
Conselheiro Fiscal Efetivo

Leandro Bovo
Conselheiro Fiscal Suplente



Parecer da Auditoria



Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Ilmos. Srs. Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – NESCREC São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – NESCREC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – NESCREC em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluimos que há distorção relevante no Relatório de Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Fabricio Koeke
Contador
CRC: 1SP-193.079/O-3

Padrão Auditoria S.S.
CRC: 2SP-016.650/O-7
O.C.B. nº 1.054/1





Edital de Convocação da Assembleia

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ 62.562.012/0001-67

NIRE nº 35400010649

O Presidente da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ – NESCREDA, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro) em condições de votar, para se reunirem de forma semipresencial, em Assembleia Geral Ordinária e, após o seu término, no mesmo local, para Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691, 20º andar, Conjunto 221, Bloco A, Cond. 17.007 Nações Unidas, Cep 04730-903, São Paulo/SP e na Plataforma digital MICROSOFT TEAMS, no dia 15 de abril de 2025, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local: 01) Em primeira convocação: às 7h00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; 02) Em segunda convocação: às 8h00 horas, com a presença de metade e mais um do número total de delegados; 03) Em terceira e última convocação, às 9h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA, seguindo as seguintes regras: (1) o acesso a Plataforma Digital Teams será feito por meio de convite encaminhado oportunamente ao e-mail corporativo cadastrado pelo cooperado; (2) após a apresentação da pauta, será disponibilizado prazo de 1 (um) minuto para registro da votação do delegado representante. Encerrado o prazo de 1 (um) minuto, serão considerados apenas os votos registrados e, os votos não registrados, serão considerados como abstenção.

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanços Gerais, Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Ratificação do Pagamento de Juros ao Capital;
4. Uso e Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES para o ano de 2025, conforme diretrizes definidas em política;
5. Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva;
6. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.



PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do estatuto social, compreendendo as seguintes alterações:
 - a) Art. 1º - alteração da razão social da cooperativa de “Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé – Credi Nestlé”, para “Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé – Nescred”;
 - b) Art. 28 – alteração do nome “Credi Nestlé” pela palavra “cooperativa”, sem alteração no contexto geral do artigo;
 - c) Art. 36 – renumeração dos incisos, trazendo para numeração correta sequencial, sem alteração no contexto geral do artigo;
 - d) Art. 86, inciso II – Excluir
 - e) Art. 86, inciso III – alterar a expressão “Decidir Ad Referendum do Conselho de Administração” para “Decidir Ad Referendum da Diretoria Executiva”;
 - f) Art. 98, inciso XII - Excluir
2. Aprovação Política de Governança Corporativa;
3. Aprovação da Política de Sucessão;
4. Aprovação da Política de Remuneração dos Dirigentes;
5. Aprovação do Regulamento de Auditoria Interna;
6. Aprovação da Política de Conformidade;
7. Atualização do Regulamento de Delegados;
8. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Rafael Martines da Costa

Presidente do Conselho de Administração



O sucesso da Nescred não acontece sozinho!

Ele é resultado do empenho, da parceria e da dedicação de muitas pessoas que acreditam no cooperativismo e trabalham para fortalecer nossa cooperativa a cada dia.

Nosso primeiro e maior agradecimento vai para vocês, nossos Cooperados. São vocês que dão sentido à nossa existência e nos inspiram a evoluir sempre. Também queremos reconhecer e valorizar o trabalho incansável dos nossos Colaboradores, da nossa Gerente e dos Coordenadores, que fazem acontecer no dia a dia.

Um agradecimento especial aos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e à nossa Diretoria, que lideram com responsabilidade e compromisso. Não podemos deixar de mencionar os departamentos de Recursos Humanos das unidades da Nestlé, que caminham ao nosso lado nessa jornada, sempre apoiando e fortalecendo nossa atuação. E claro, nossa gratidão à FNCC, à OCESP, à OCB e a todos os parceiros que contribuem para o crescimento do cooperativismo de crédito no Brasil. Essa história de sucesso é de todos nós. Obrigado por fazerem parte dela!

Equipe Nescred





Relatório Anual 2024